



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU-MG

Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP. 36940-000
Tel.(33)3373-1122  CNPJ: 26.212.688/0001-67
licitacao@cmsantanadomanhuacu.mg.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2024

DISPENSA N.º 003/2024

1 - OBJETIVO: O objetivo desta contratação é prover a Câmara Municipal com equipamentos de informática atualizados e adequados para assegurar que os servidores executem suas funções de maneira prática, atendendo às necessidades dos setores administrativos da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu.

2 - DO OBJETO: Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a Contratação de empresa para aquisição de 03 computadores com periféricos, (mouse, teclado, cabos de força e cabo de vídeo), 03 monitores 23", 06 Nobreak, 05 Roteador Wireless Mesh Gigabite, 01 Impressora multifuncional, para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme especificações detalhadas no Anexo I (Termo de Referência) deste documento.

3 - ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DA AQUISIÇÃO: A aquisição dos equipamentos de informática deverá atender às seguintes especificações:

a - Fornecimento e entrega dos equipamentos de informática na sede da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, sem custos adicionais para a contratante;

b - Responsabilidade por todas as despesas diretas e indiretas relacionadas à entrega e instalação dos equipamentos de informática;

c - Manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação durante a execução do contrato;

d - Fornecimento dos equipamentos de informática conforme proposta apresentada, com penalidades previstas em caso de descumprimento.

4 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS: A especificação detalhada dos equipamentos de informática,



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU-MG

Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP. 36940-000
Tel.(33)3373-1122  CNPJ: 26.212.688/0001-67
licitacao@cmsantanadomanhuacu.mg.gov.br



incluindo quantidade, modelo e características técnicas, será fornecida no Anexo I deste Termo de Referência.

5 - PROGRAMAÇÃO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente da aquisição dos equipamentos de informática será coberta pelas dotações orçamentárias específicas, conforme indicado no orçamento da Câmara Municipal.

6 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Dispensa de Licitação está fundamentada na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e demais normas aplicáveis.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a - Sanar quaisquer irregularidades ou problemas de qualidade na entrega e instalação dos equipamentos de informática em até 24 horas, sob pena de cancelamento do contrato e aplicação de sanções legais;

b - Responsabilidade por indenizações por danos causados ao contratante ou a terceiros decorrentes dos serviços contratados;

c - Garantir a qualidade dos equipamentos de acordo com as normas vigentes e reparar quaisquer defeitos imediatamente e sem custos adicionais;

d - Emissão da Nota Fiscal/Fatura correspondente aos serviços prestados.

8 - OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

a - Fornecer informações necessárias para a realização da entrega e instalação dos equipamentos;

b - Realizar o pagamento conforme estabelecido no item 9 deste Termo de Referência, após a emissão da Nota Fiscal/Fatura e liquidação pelo setor competente.

9 - PAGAMENTO:

a - Os pagamentos serão efetuados pela Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, após



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU-MG

Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP. 36940-000
Tel.(33)3373-1122  CNPJ: 26.212.688/0001-67
licitacao@cmsantanadomanhuacu.mg.gov.br



a entrega dos equipamentos de informática e apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela empresa contratada;

b - O pagamento ocorrerá no prazo de 30 dias a contar da data da assinatura do contrato, mediante depósito bancário, TED ou PIX, conforme estipulado no contrato administrativo;

c - Em caso de irregularidades nos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização dos mesmos.

Santana do Manhuaçu, MG, 16 de abril de 2024.

Luís Alberto de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Santana



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU-MG

Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP. 36940-000
Tel.(33)3373-1122  CNPJ: 26.212.688/0001-67
licitacao@cmsantanadomanhuacu.mg.gov.br



ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 1.1 Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual(ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresário);
- 1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
- 1.3 Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;
- 1.4 Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova de diretoria em exercício;
- 1.5 Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando assim o exigir.
- 1.6 Tratando-se de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), apresentar Declaração de Enquadramento ou Certidão Simplificada, ambas expedidas pela respectiva Junta Comercial, com data da expedição do exercício atual (não será aceito outro tipo de documento, nos termos do Artigo 8º da instrução Normativa N° 103 de 30 de abril de 2007), para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei 123/2006.
 - 1.6.1 Os microempresários individuais, por serem dispensados de apresentar Certidão expedida pela Junta Comercial, deverão apresentar o certificado de



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU-MG

Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP. 36940-000
Tel.(33)3373-1122  CNPJ: 26.212.688/0001-67
licitacao@cmsantanadomanhuacu.mg.gov.br



Condição de Microempreendedor Individual; Os Microempresários Individuais deverão comprovar o ramo de atividade compatível mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempresário Individual;

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- 2.2 Prova de **inscrição** no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.3 Prova de regularidade fiscal emitida pelas Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
 - 2.3.1 Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de **Tributos**, expedida pela **Fazenda Municipal**;
 - 2.3.2 Certidão de Regularidade do ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Fazenda Estadual **ou** Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado respectivo, **ou** declaração de isenção **ou** de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;
 - 2.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU-MG

Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP. 36940-000
Tel.(33)3373-1122  CNPJ: 26.212.688/0001-67
licitacao@cmsantanadomanhuacu.mg.gov.br



União;

- 2.3.4 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- 2.3.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.461/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;

OBSERVAÇÃO: Poderão ser apresentadas CERTIDÕES POSITIVAS COM EFEITOS DE NEGATIVA, conforme artigo 206 do Código tributário Nacional (Lei Nº 5.172 de 25 de outubro de 1966).

3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

- 3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes;
- 3.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Não exigida



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU-MG

Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP. 36940-000
Tel.(33)3373-1122 CNPJ: 26.212.688/0001-67
licitacao@cmsantanadomanhuacu.mg.gov.br



ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO OBJETO

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor da Mediana
01	03	UN	<u>Gabinete</u> i5 13° Geração Placa Mãe 16 Gb Ram Ddr4 Ssd M2 480 Gb / 3500 Mb de gravação Fonte 600 W 80 Plus Mouse, Teclado e Cabos	R\$4.369,47
02	03	UN	<u>Monitor de vídeo</u> Tela 23" (Polegadas), 144Hz Resolução: Full HD 1920x1080 Brilho máximo: 250cd/m ² Ângulo de Visualização (CR≥10) : 178°(H)/178°(V) Contraste: 80000000:1 Número de cores: 16.7 milhões Portas/conexões: DVI (via HDMI-to-DVI cable 2x HDMI 1x VGA Entrada para fone de ouvido	R\$ 1.394,66
03	06	UN	<u>Nobreack</u> UPS 1200VA	R\$ 778,00
04	01	UN	<u>Impressora Multifuncional Laser</u> Multifuncional Laser Mono Duplex conta Com Impressão duplex, utilizando a frente e o verso da folha automaticamente, reduzindo o tempo de trabalho e gerando economia de papel. Conta com resolução máxima de 1200 x 1200 dpi e bandeja para papel de até 230g/m ² , permitindo impressão desde documentos mais	R\$4.903,96



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU-MG

Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP. 36940-000
Tel.(33)3373-1122  CNPJ: 26.212.688/0001-67
licitacao@cmsantanadomanhuacu.mg.gov.br



			<p>simples, quanto material para apresentações e divulgação, que exige melhor acabamento final. Além disso trabalha com toner de alto rendimento, proporcionando um baixo custo por página. O Scanner também é de alto desempenho e qualidade. Com alimentador automático para 50 folhas e duplex de passagem única, o trabalho de digitalização e cópia fica muito mais simples e ágil. A resolução de escaneamento é de até 1200 x 1200 dpi, digitalizando com imagens de alta fidelidade de core imagem, além de facilmente transformar o texto escaneado em arquivo OCR editável. Inclui toner inicial com rendimento para até 18.000 páginas. Possui USB Host, onde é possível imprimir e digitalizar para um dispositivo USB (pen drive) ou leitor de cartão RFID externo</p>	
05	05	UN	<p><u>Roteador wireless Mesh Gigabite</u> AC1300 Dual Band (2-PACK) Potência: - Entrada do adaptador AC: 100 240V ~ 50 /60Hz 0,4A Saída do adaptador AC: 12V - 1,2A Hardware: -Processador: CPU Quad-core. - Interface: 2 portas LAN / WAN Gigabit Ethernet. - Botão: 1 botão de reinicialização na parte inferior. - Fonte de energia externa: 12 V / 1,2 A. - Dimensões: D120 mm x 38 mmn -Antena: 4 antenas internas por unidade. -Versão bluetooth: 4.2 e acima.</p>	R\$1.294,89



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU-MG

Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP. 36940-000
Tel.(33)3373-1122  CNPJ: 26.212.688/0001-67
licitacao@cmsantanadomanhuacu.mg.gov.br



			<p>Recursos sem Fio:</p> <p>Padrões sem fio: IEEE 802.11 ac /n/a5GHz, IEEE 802.11 b/g/n 2,4 GHz.</p> <p>Frequência: 2,4 GHz e 5 GHz</p> <p>Taxa de Sinal: 400 Mbps em 2,4 GHz/867 Mbps em 5 GHz.</p> <p>Segurança sem fio: WPA-PSK / WPA2-PSK.</p> <p>Potência de transmissão:</p> <p>FCC: <30 dBm.</p> <p>CE: <20 dBm (2,4 GHz). <23 dBm (5 GHz)</p> <p>Funções avançadas:</p> <p>Modo de roteador / ponto de acesso.</p> <p>Backhaul Ethernet opcional.</p> <p>Tecnologia de malha.</p> <p>MU-MIMO.</p> <p>Seleção automática de caminho.</p> <p>Auto-recuperação.</p> <p>AP Steering.</p> <p>Band Steering.</p> <p>Beamforming.</p>	
--	--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--